



PROJETO DE LEI Nº 59 de 26 de janeiro de 2026.

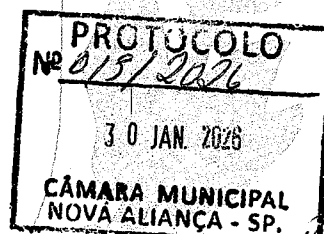
Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementar

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02	PREFEITURA
02.02	Administração
02.02.00	Administração
04	Administração
04.122	Administração geral
04.122.0003	Suporte Administrativo
04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Ficha n.º 25	– R\$ 70.000,00
0.01.00-110.000	– Geral



ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante a anulação parcial de dotação orçamentaria.

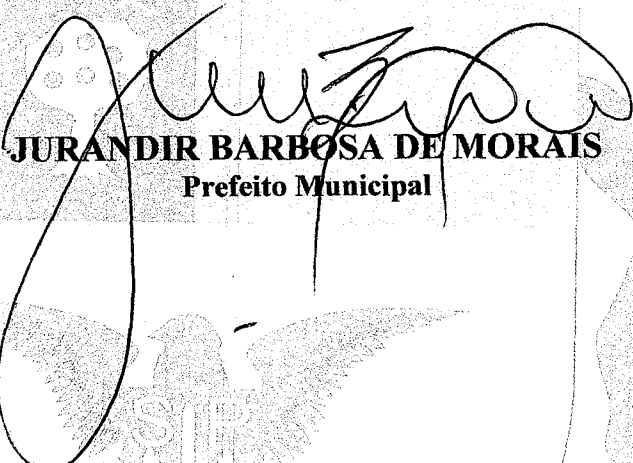


02 PREFEITURA
02.02 Administração
02.02.00 Administração

04 Administração
04.122 Administração geral
04.122.0003 Suporte Administrativo
04.122.0003.2007.0000 - Manutenção da Administração
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Ficha n.º 22 - R\$ -70.000,00
0.01.00-110.000 - Geral

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 26 de janeiro de 2026.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

A UNIÃO FAZ A FORÇA



MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 26 de janeiro de 2026.

A

Exma. Sra. Vereadora

JESSICA PAOLA CARRETA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança SP

Senhora Presidente

Nobres Vereadores

Encaminha-se à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Suplementar, com a finalidade de promover a adequação do orçamento vigente, garantindo a correta alocação dos recursos públicos e a continuidade da execução das ações e serviços da Administração Municipal.

A suplementação ora proposta faz-se necessária em razão da insuficiência de dotações orçamentárias em determinadas áreas, ocasionada por ajustes na programação financeira, reavaliação das prioridades administrativas e necessidade de atender despesas indispensáveis ao regular funcionamento dos serviços públicos.

Ressalta-se que o crédito suplementar está em estrita conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), sendo devidamente compensado por meio de recursos legalmente previstos, não ocasionando desequilíbrio orçamentário ou financeiro ao Município.

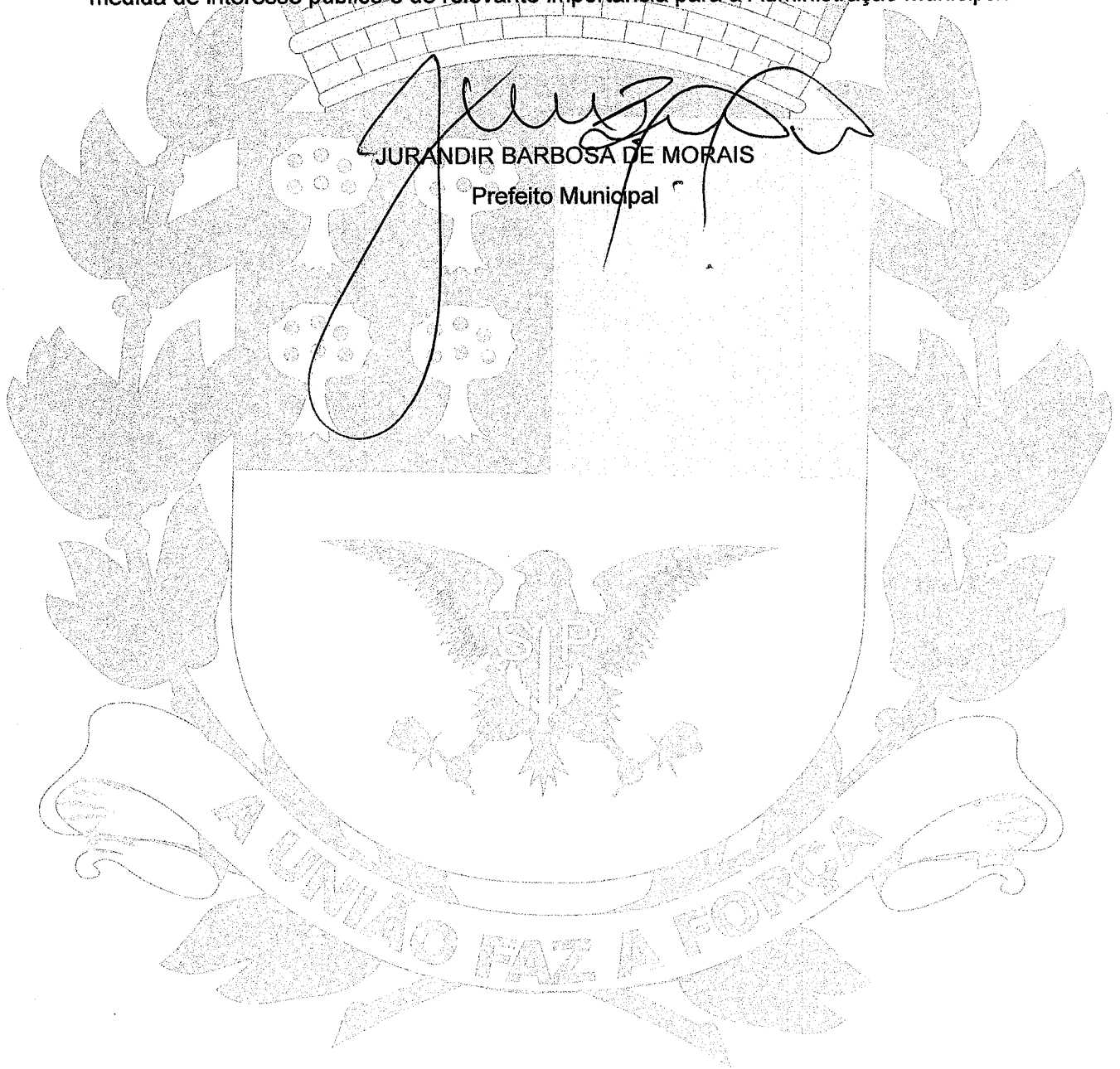


Dessa forma, o presente projeto visa assegurar a eficiência da gestão pública, a continuidade dos serviços prestados à população e o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento municipal.

Diante do exposto, contamos com a compreensão e o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, por ser medida de interesse público e de relevante importância para a Administração Municipal.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

Praça Padre João Nolte, 22

45.094.232/0001-94

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 28/01/2026

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA				
02				PREFEITURA				
02 02				Administração				
020200				Administração				
04				Administração				
04 122				Administração Geral				
04 122 0003				Suporte Administrativo				
04 122 0003 2007 0000				Manutenção da Administração				
022	OR	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
	0.01.00	110.000		GERAL	621.634,39			1.678.365,61
					0,00			1.678.365,61
TOTAL ORÇAMENTARIO					2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
					621.634,39			1.678.365,61
					0,00			1.678.365,61
TOTAL GERAL					2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
					621.634,39			1.678.365,61
					0,00			1.678.365,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

Praça Padre João Nolte, 22

45.094.232/0001-94

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 28/01/2026

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA				
02				PREFEITURA				
02 02				Administração				
020200				Administração				
04				Administração				
04 122				Administração Geral				
04 122 0003				Suporte Administrativo				
04 122 0003 2007 0000				Manutenção da Administração				
025 OR				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	0.01.00			110.000 GERAL	0,00			10.000,00
					0,00			10.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
					0,00			10.000,00
					0,00			10.000,00
TOTAL GERAL					10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
					0,00			10.000,00
					0,00			10.000,00